



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006088/2025-14**

Interessado: **AEROVIAS DE MÉXICO S/A DE CV**

1. Trata-se de solicitação de revisão apresentada pela empresa AEROVIAS DE MÉXICO S/A DE CV (Aeroméxico), em face do Auto de Infração nº 1348_03785_2025, lavrado em razão do transporte de passageiro sem a devida documentação de viagem exigida para ingresso no território nacional.

2. A recorrente não nega a ocorrência da infração, limitando-se a alegar desproporcionalidade no valor da multa arbitrada, fixada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3. De fato, embora a conduta da transportadora configure infração ao disposto no art. 109, inciso V, da Lei nº 13.445/2017, e enseje a aplicação da penalidade prevista no Decreto nº 9.199/2017, o valor estipulado no auto deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a fim de manter adequada relação entre a infração cometida e a sanção imposta.

4. Assim, indefiro o pedido de cancelamento da multa, mas acolho parcialmente a solicitação de revisão do montante, reduzindo o valor da penalidade para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se integralmente o Auto de Infração nº 1348_03785_2025 nos demais termos.

5. À UMIG para as providências cabíveis e comunicação à interessada.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal

NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 19/08/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142182067&crc=71F21F86.

Código verificador: **142182067** e Código CRC: **71F21F86**.